



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º Aditivo ao Contrato nº 16/2022, firmado entre a Universidade Federal de Pernambuco e a empresa Plínio Cavalcanti & Cia Ltda., na forma abaixo.

A **Universidade Federal de Pernambuco**, com sede na Avenida Professor Moraes Rego, nº 1.235, Cidade Universitária, na cidade de Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 24.134.488/0001-08, neste ato representada pelo Prof. Alfredo Macedo Gomes, Reitor, nomeado por Decreto da Presidência da República Federativa do Brasil de 9 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 197, Seção 2, p. 1, de 10 de outubro de 2019, portador da matrícula funcional nº 1171268, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Plínio Cavalcanti & Cia Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.978.682/0001-65, sediada na Avenida Luís Correia de Brito, nº 333, Campo Grande, Recife/PE, CEP: 52.040-360, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Plínio da Cunha Cavalcanti, Sócio-Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 332.740, expedida pela SDS/PE, CPF nº 000.220.474-68, com base no contido no processo nº 23076.119185/2022-41, ajustam a execução do presente Termo Aditivo, sob as cláusulas e condições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por objeto:

- I) **prorrogar**, com fulcro no art. 57, § 1º, incisos I e IV da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda contratual, **por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de execução do Contrato ora aditado**, correspondente ao período de **23/11/2022 até 21/01/2023**, conforme cronograma físico-financeiro que integra este instrumento (**anexo I**), restando o **prazo de vigência** prorrogado até **06/05/2023**, considerando os 105 (cento e cinco) dias necessários ao recebimento definitivo da obra, de acordo com a referida Cláusula Segunda; e
- II) **alterar o Contrato**, tendo por fundamento legal o permissivo no inciso I (a) e (b) do art. 65 c/c art. 58, I, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima contratual, para:
 - (a) **suprimir** quantitativo no subitem 05.13.03 constante da Planilha de Preços dos Serviços e Quantitativos, no valor de **R\$ 5.534,10** (cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais e dez centavos); e
 - (b) **acrescentar**: (b.1) quantitativo nos seguintes itens/subitens, previstos originalmente na Planilha de Preços dos Serviços e

Quantitativos, item 01 (subitem 01.01), item 02.02 (subitens 02.02.01, 02.02.02, 13.01.25, 02.02.05, 03.01.02 e 02.02.11), item 03.01 (subitens 03.01.03 e 03.01.04), item 03.02 (subitens 03.02.01, 03.02.02 e 03.02.03), item 03.03 (subitem 03.03.03), item 05.08 (subitens 05.08.02, 05.08.03 e 07.07.01.07), item 05.13 (subitem 05.13.04), item 07.01 (subitem 05.03.12), item 07.04 (subitem 07.04.04), item 07.05 (subitem 07.05.10), item 07.07.01 (subitem 07.07.01.08) e item 10.02 (subitem 05.08.03), no valor de **R\$ 115.808,62** (cento e quinze mil oitocentos e oito reais e sessenta e dois centavos); e (b.2) serviços não previstos na Planilha de Preços dos Serviços e Quantitativos, enumerados como subitens 05.08.12, 05.08.13, 05.08.14, 05.08.15, 05.08.16, 05.08.17, 05.08.18, 05.08.19, 05.08.20, 05.08.21, 05.08.22, 05.08.23, 05.08.24, 05.08.25, 05.08.26, 05.08.27, 05.08.28, 05.08.29, 05.08.30, 05.14.01, 10.02.09, 10.02.10, 10.02.11, 10.02.12, 10.02.13, 10.02.14, 10.02.15, 10.03.12, 10.03.13, 10.03.14, 10.03.15, 10.03.16, 10.03.17, 10.03.18, 10.03.19, 10.03.20, 10.03.21, 10.03.22, 10.03.23, 10.03.24, 10.03.25, 10.03.26, 10.03.27 e 10.03.28, no valor de **R\$ 62.003,99** (sessenta e dois mil três reais e noventa e nove centavos), conforme Planilha de Serviço Suprimido, Planilha de Serviços Excedentes e Planilha de Serviços Extras (**anexos II, III e IV, respectivamente**).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Com a alteração ora promovida, o Contrato passa a ter o valor global de **R\$ 2.577.628,09** (dois milhões quinhentos e setenta e sete mil seiscentos e vinte e oito reais e nove centavos), deduzido o valor da supressão de subitem (R\$ 5.534,10) da despesa com os acréscimos (R\$ 177.812,61).

2.2. A despesa acrescida, no valor de **R\$ 172.278,51** (cento e setenta e dois mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos), será custeada através de recursos oriundos do **Programa de Trabalho:** 12.364.5013.8282.0026 – Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado de Pernambuco; **Natureza da Despesa:** 4490.51 – Obras e Instalações; **Fonte de Recursos:** Tesouro/Próprio, conforme LOA 2022 - Lei nº 14.303, de 21/01/2022, DOU de 24/01/2022.

2.3. A celebração deste Termo não importa na renúncia a reajuste a que fizer jus a Contratada, cujo pleito deverá ser solicitado à Contratante em conformidade com a Cláusula Décima Oitava, incluída no Contrato nº 16/2022 por meio do seu 1º Termo Aditivo firmado em 23/09/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA

3.1. Para cumprimento da execução do Contrato, a Contratada se obriga a apresentar garantia no valor de **R\$ 128.881,40** (cento e vinte e oito mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do seu preço global, para registro mediante apostila, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do presente aditivo, prorrogável por igual período, quando por ela solicitado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela UFPE, sob pena de sua incorrência

caracterizar-se infração contratual, sujeita às penalidades previstas nas Cláusulas Décima Primeira e Décima Quarta do Contrato ora aditado.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, expressamente reiteradas e confirmadas pelas partes.

E por estarem de perfeito acordo, assinam o presente Instrumento, na presença de duas testemunhas, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Recife, 22 de Novembro de 2022.	
ALFREDO MACEDO Assinado de forma digital por ALFREDO MACEDO GOMES:41972074415 15 Dados: 2022.11.22 13:21:59 -03'00'	PLINIO DA CUNHA Assinado de forma digital por PLINIO DA CUNHA CAVALCANTI:00022047468 2047468 Dados: 2022.11.22 16:19:16 -03'00'
CONTRATANTE Prof. Alfredo Macedo Gomes Reitor RG nº 2.680.490 SSP/PE	CONTRATADA Sr. Plínio da Cunha Cavalcanti Sócio-Administrador RG nº 332.740 SDS/PE

Testemunhas:

Nome

CPF

Nome

CPF.....

OBRA : CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE BIOTERISMO - 3ª ETAPA

LOCAL: CAMPUS RECIFE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO REF. 2º ADITIVO

DESCRIÇÃO	VALOR DO SERVIÇO	MESES								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
01. GERENCIAMENTO DE OBRA (ADM LOCAL) - PREVISTO	R\$ 207.455,68	8,30%	8,41%	17,03%	17,28%	15,69%	-17,21%	11,00%	20,00%	19,49%
		17.219,47	17.454,79	35.338,68	35.850,83	32.558,43	-35.713,20	22.820,12	41.491,14	40.435,42
01. GERENCIAMENTO DE OBRA (ADM LOCAL) - REALIZADO	R\$214.420,03	8,03%	8,14%	16,48%	16,72%	15,18%	-16,66%			
		17.219,47	17.454,79	35.338,68	35.850,83	32.558,43	-35.713,20			
02. SERVIÇOS PRELIMINARES - PREVISTO	R\$20.810,23	25,20%	11,95%	3,04%	19,77%	6,58%			33,47%	
		5.244,31	2.487,79	631,91	4.113,21	1.368,67			6.964,35	
02. SERVIÇOS PRELIMINARES - REALIZADO	R\$20.810,23	25,20%	11,95%	3,04%	19,77%	6,58%				
		5.244,30	2.487,79	631,91	4.113,21	1.368,67				
02.01 LICENÇAS E TAXAS - PREVISTO	R\$645,44	100,00%								
		645,44								
02.01 LICENÇAS E TAXAS - REALIZADO	R\$645,44	100,00%								
		645,44								
02.02 LIMPEZAS, RETIRADAS E DEMOLIÇÕES - PREVISTO	R\$20.164,79	22,81%	12,34%	3,13%	20,40%	6,79%			34,54%	
		4.598,86	2.487,79	631,91	4.113,21	1.368,67			6.964,35	
02.02 LIMPEZAS, RETIRADAS E DEMOLIÇÕES - REALIZADO	R\$20.164,79	22,81%	12,34%	3,13%	20,40%	6,79%				
		4.598,86	2.487,79	631,91	4.113,21	1.368,67				
03. CANTEIRO DE OBRAS - PREVISTO	R\$113.602,70	78,04%	2,74%	2,74%	2,74%	2,74%	2,74%	2,74%	2,74%	2,74%
		88.656,14	3.118,32	3.118,32	3.118,32	3.118,32	3.118,31	3.118,31	3.118,31	3.118,36
03. CANTEIRO DE OBRAS - REALIZADO	R\$113.602,70	78,04%	2,74%	2,74%	2,74%	2,74%	2,74%			
		88.656,14	3.118,32	3.118,32	3.118,32	3.118,32	3.118,32			
03.01 INSTALAÇÃO DO CANTEIRO - PREVISTO	R\$97.066,37	88,32%	1,46%	1,46%	1,46%	1,46%	1,46%	1,46%	1,46%	1,46%
		85.726,37	1.417,50	1.417,50	1.417,50	1.417,50	1.417,50	1.417,50	1.417,50	1.417,50
03.01 INSTALAÇÃO DO CANTEIRO - REALIZADO	R\$97.066,37	88,32%	1,46%	1,46%	1,46%	1,46%	1,46%			
		85.726,37	1.417,50	1.417,50	1.417,50	1.417,50	1.417,50			
03.02 MANUTENÇÃO DO CANTEIRO - PREVISTO	R\$9.744,66	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%
		1.082,74	1.082,74	1.082,74	1.082,74	1.082,74	1.082,73	1.082,73	1.082,73	1.082,78
03.02 MANUTENÇÃO DO CANTEIRO - REALIZADO	R\$9.744,66	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%			
		1.082,74	1.082,74	1.082,74	1.082,74	1.082,74	1.082,74			
03.03 PRÁTICAS P/ COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS NA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINDUSCON/PE) - PREVISTO	R\$6.791,67	27,20%	9,10%	9,10%	9,10%	9,10%	9,10%	9,10%	9,10%	9,10%
		1.847,03	618,08	618,08	618,08	618,08	618,08	618,08	618,08	618,08
03.03 PRÁTICAS P/ COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS NA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINDUSCON/PE) - REALIZADO	R\$6.791,67	27,20%	9,10%	9,10%	9,10%	9,10%	9,10%			
		1.847,03	618,08	618,08	618,08	618,08	618,08			
04. SEGURANÇA E SAÚDE - PREVISTO	R\$17.124,71	29,18%	4,32%	23,33%	24,53%	18,65%				
		4.996,97	739,34	3.994,62	4.200,07	3.193,71				
04. SEGURANÇA E SAÚDE - REALIZADO	R\$17.124,71	29,18%	4,32%	23,33%	24,53%	18,65%				
		4.996,97	739,34	3.994,62	4.200,07	3.193,71				
04.01 MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO - PREVISTO	R\$1.450,00	100,00%								
		1.450,00								
04.01 MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO - REALIZADO	R\$1.450,00	100,00%								
		1.450,00								
04.02 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - PREVISTO	R\$15.674,71	22,63%	4,72%	25,48%	26,80%	20,37%				
		3.546,97	739,34	3.994,62	4.200,07	3.193,71				
04.02 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - REALIZADO	R\$15.674,71	22,63%	4,72%	25,48%	26,80%	20,37%				
		3.546,97	739,34	3.994,62	4.200,07	3.193,71				
05. PRÉDIO PRINCIPAL - PREVISTO	R\$597.523,56	0,24%	6,86%	11,92%	31,54%	12,02%	15,73%	1,81%	10,05%	9,82%
		1.453,90	40.998,87	71.232,95	188.467,21	71.805,96	94.009,36	10.833,02	60.043,80	58.678,52
05. PRÉDIO PRINCIPAL - REALIZADO	R\$597.523,56	0,24%	6,86%	11,92%	31,54%	12,02%	15,73%			
		1.453,90	40.998,87	71.232,95	188.467,19	71.805,96	94.009,36			
05.01 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA - PREVISTO	R\$1.769,85		43,25%	46,95%	9,81%					
			765,45	830,86	173,54					
05.01 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA - REALIZADO	R\$1.769,85		43,25%	46,95%	9,81%					
			765,45	830,85	173,54					
05.02 INFRAESTRUTURA - PREVISTO	R\$3.955,91		82,25%	12,26%	5,50%					
			3.253,64	484,89	217,38					
05.02 INFRAESTRUTURA - REALIZADO	R\$3.955,91		82,25%	12,26%	5,50%					
			3.253,64	484,89	217,36					
05.03 SUPERESTRUTURA - PREVISTO	R\$9.699,58			100,00%						
				9.699,58						


Daniel Bacic Vilela
Engenheiro Civil
CREA 25.746 D / PE

OBRA : CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE BIOTERISMO - 3ª ETAPA

LOCAL: CAMPUS RECIFE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO REF. 2º ADITIVO

DESCRIÇÃO	VALOR DO SERVIÇO	MESES								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
05.03 SUPERESTRUTURA - REALIZADO	R\$9.699,58			100,00%						
				9.699,58						
05.04 ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS - PREVISTO	R\$7.088,96	20,51%	20,30%	40,59%	9,13%	9,47%				
		1.453,90	1.438,80	2.877,60	647,46	671,20				
05.04 ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS - REALIZADO	R\$7.088,96	20,51%	20,30%	40,59%	9,13%	9,47%				
		1.453,90	1.438,80	2.877,60	647,46	671,20				
05.05 COBERTURA - PREVISTO	R\$39.667,46		5,64%		13,77%	38,41%	14,87%		10,00%	17,30%
			2.237,82		5.461,87	15.237,74	5.899,85		3.966,75	6.863,43
05.05 COBERTURA - REALIZADO	R\$39.667,46		5,64%		13,77%	38,41%	14,87%			
			2.237,82		5.461,87	15.237,74	5.899,85			
05.06 ESQUADRIAS - PREVISTO	R\$6.274,81			54,03%			32,76%	5,00%	5,00%	3,21%
				3.390,10			2.055,59	313,74	313,74	201,64
05.06 ESQUADRIAS - REALIZADO	R\$6.274,81			54,03%			32,76%			
				3.390,10			2.055,59			
05.07 CABEAMENTO ESTRUTURADO - PREVISTO	R\$66.081,93		21,98%	23,60%	12,91%	7,33%	10,70%	8,00%	8,00%	7,48%
			14.521,92	15.596,61	8.533,14	4.844,73	7.069,72	5.286,55	5.286,55	4.942,70
05.07 CABEAMENTO ESTRUTURADO - REALIZADO	R\$66.081,93		21,98%	23,60%	12,91%	7,33%	10,70%			
			14.521,92	15.596,61	8.533,14	4.844,73	7.069,72			
05.08 INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO - PREVISTO	R\$90.895,36						8,67%		45,00%	46,33%
							7.880,80		40.902,91	42.111,65
05.08 INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO - REALIZADO	R\$90.895,36						8,67%			
							7.880,80			
05.09 REVESTIMENTO DE PAREDE (FACHADA) - PREVISTO	R\$169.091,41		11,11%	22,40%	32,01%	29,21%	5,27%			
			18.781,24	37.872,78	54.124,62	49.394,36	8.918,40			
05.09 REVESTIMENTO DE PAREDE (FACHADA) - REALIZADO	R\$169.091,41		11,11%	22,40%	32,01%	29,21%	5,27%			
			18.781,24	37.872,78	54.124,62	49.394,36	8.918,40			
05.10 REVESTIMENTO DE PISO - PREVISTO	R\$176.528,10				64,55%	0,32%	32,79%	1,00%	1,00%	0,34%
					113.942,16	568,99	57.886,57	1.765,28	1.765,28	599,82
05.10 REVESTIMENTO DE PISO - REALIZADO	R\$176.528,10				64,55%	0,32%	32,79%			
					113.942,16	568,99	57.886,57			
05.11 PINTURA - PREVISTO	R\$11.478,80			4,19%	10,13%	5,86%	5,28%	25,00%	25,00%	24,55%
				480,53	1.162,75	672,14	605,63	2.869,70	2.869,70	2.818,35
05.11 PINTURA - REALIZADO	R\$11.478,80			4,19%	10,13%	5,86%	5,28%			
				480,53	1.162,75	672,14	605,63			
05.12 CASA DO LIXO - PREVISTO	R\$6.641,29			18,13%			55,60%	9,00%	9,00%	8,27%
				1.203,87			3.692,80	597,72	597,72	549,19
05.12 CASA DO LIXO - REALIZADO	R\$6.641,29			18,13%			55,60%			
				1.203,87			3.692,80			
05.13 ACABAMENTOS E ARREMATES - PREVISTO	R\$6.167,62				48,65%	6,76%			35,00%	9,59%
					3.000,42	416,80			2.158,67	591,73
05.13 ACABAMENTOS E ARREMATES - REALIZADO	R\$6.167,62				48,65%	6,76%				
					3.000,42	416,80				
05.14 ESTRUTURA METALICA COBERTA - PREVISTO	R\$2.182,48								100,00%	
									2.182,48	
05.14 ESTRUTURA METALICA COBERTA - REALIZADO	R\$2.182,48									
06. CHILLER - PREVISTO	R\$26.974,47			39,67%	29,94%	24,77%		1,50%	1,50%	2,62%
				10.701,37	8.075,24	6.682,92		404,62	404,62	705,71
06. CHILLER - REALIZADO	R\$26.974,47			39,67%	29,94%	24,77%				
				10.701,37	8.075,24	6.682,92				
07. SUBESTAÇÃO/CASA DO GERADOR - PREVISTO	R\$401.565,03	3,44%	3,79%	7,82%	3,71%	8,09%	3,83%	17,13%	28,51%	23,67%
		13.803,95	15.238,54	31.405,47	14.881,40	32.501,59	15.378,40	68.804,33	114.483,16	95.068,20
07. SUBESTAÇÃO/CASA DO GERADOR - REALIZADO	R\$401.565,03	3,44%	3,79%	7,82%	3,71%	8,09%	3,83%			
		13.803,95	15.238,54	31.405,47	14.881,40	32.501,59	15.378,40			
07.01 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA - PREVISTO	R\$36.856,90	23,87%	10,17%	27,99%			18,19%		19,78%	
		8.796,29	3.749,00	10.316,58			6.703,74		7.291,29	
07.01 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA - REALIZADO	R\$36.856,90	23,87%	10,17%	27,99%			18,19%			
		8.796,29	3.749,00	10.316,58			6.703,74			
07.02 INFRAESTRUTURA - PREVISTO	R\$46.201,09	10,84%	24,87%	40,96%	14,18%		1,98%	2,50%	2,50%	2,18%
		5.007,66	11.489,54	18.922,92	6.549,22		915,99	1.155,03	1.155,03	1.005,70


Daniel Bacic Vilela
Engenheiro Civil
CREA 25.746 D / PE

OBRA :	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE BIOTERISMO - 3ª ETAPA									
LOCAL:	CAMPUS RECIFE									
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO REF. 2º ADITIVO										
DESCRIÇÃO	VALOR DO SERVIÇO	MESES								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
07.02 INFRAESTRUTURA - REALIZADO	R\$46.201,09	10,84%	24,87%	40,96%	14,18%		1,98%			
		5.007,66	11.489,54	18.922,92	6.549,22		915,99			
07.03 SUPERESTRUTURA - PREVISTO	R\$30.677,39			7,06%	27,16%	65,78%				
				2.165,97	8.332,18	20.179,24				
07.03 SUPERESTRUTURA - REALIZADO	R\$30.677,39			7,06%	27,16%	65,78%				
				2.165,97	8.332,18	20.179,24				
07.04 ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS - PREVISTO	R\$11.944,90							30,00%	30,00%	40,00%
								3.583,47	3.583,47	4.777,96
07.04 ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS - REALIZADO	R\$11.944,90									
07.05 COBERTURA - PREVISTO	R\$21.901,47						28,11%	25,00%	40,00%	6,89%
							6.156,83	5.475,37	8.760,59	1.508,68
07.05 COBERTURA - REALIZADO	R\$21.901,47						28,11%			
							6.156,83			
07.06 ESQUADRIAS - PREVISTO	R\$24.325,61					33,32%		23,00%	23,00%	20,68%
						8.105,85		5.594,89	5.594,89	5.029,98
07.06 ESQUADRIAS - REALIZADO	R\$24.325,61					33,32%				
						8.105,85				
07.07 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - PREVISTO	R\$192.005,89						2,20%	0,83%	25,00%	40,00%
							4.216,50	1.601,84	48.001,47	76.802,36
07.07 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - REALIZADO	R\$192.005,89						2,20%	0,83%		
							4.216,50	1.601,84		
07.08 REVESTIMENTO DE PAREDE - PREVISTO	R\$17.671,69							15,00%	30,00%	55,00%
								2.650,75	5.301,51	9.719,43
07.08 REVESTIMENTO DE PAREDE - REALIZADO	R\$17.671,69									
07.09 REVESTIMENTO DE PISO - PREVISTO	R\$6.906,55							15,00%	30,00%	55,00%
								1.035,98	2.071,97	3.798,60
07.09 REVESTIMENTO DE PISO - REALIZADO	R\$6.906,55									
07.10 PINTURA - PREVISTO	R\$13.073,54							10,00%	30,00%	60,00%
								1.307,35	3.922,06	7.844,12
07.10 PINTURA - REALIZADO	R\$13.073,54									
08. EQUIPAMENTOS / MATERIAIS (FORNECIMENTO) - PREVISTO	R\$256.791,00			22,51%	2,62%	25,66%	31,85%	3,00%	3,00%	11,37%
				57.800,00	6.720,00	65.886,00	81.792,50	7.703,73	7.703,73	29.185,04
08. EQUIPAMENTOS / MATERIAIS (FORNECIMENTO) - REALIZADO	R\$256.791,00			22,51%	2,62%	25,66%	31,85%			
				57.800,00	6.720,00	65.886,00	81.792,50			
09. RESERVATÓRIOS E CASA DE BOMBAS - PREVISTO	R\$73.177,42		44,72%	15,89%	15,20%	9,25%	3,71%	2,29%	3,91%	5,02%
			32.728,40	11.625,90	11.124,76	6.770,74	2.715,71	1.677,25	2.859,10	3.675,56
09. RESERVATÓRIOS E CASA DE BOMBAS - REALIZADO	R\$73.177,42		44,72%	15,89%	15,20%	9,25%	3,71%			
			32.728,40	11.625,90	11.124,76	6.770,74	2.715,71			
09.01 RESERVATÓRIO INFERIOR - PREVISTO	R\$42.714,70		76,62%	13,19%		4,63%	2,18%	1,00%	1,00%	1,37%
			32.728,40	5.635,65		1.979,34	931,31	427,15	427,15	585,71
09.01 RESERVATÓRIO INFERIOR - REALIZADO	R\$42.714,70		76,62%	13,19%		4,63%	2,18%			
			32.728,40	5.635,65		1.979,34	931,31			
09.02 RESERVATÓRIO SUPERIOR - PREVISTO	R\$23.636,92			25,34%	47,07%			5,00%	10,00%	12,59%
				5.990,25	11.124,76			1.181,85	2.363,69	2.976,37
09.02 RESERVATÓRIO SUPERIOR - REALIZADO	R\$23.636,92			25,34%	47,07%					
				5.990,25	11.124,76					
09.03 CASA DE BOMBAS - PREVISTO	R\$6.825,80					70,20%	26,14%	1,00%	1,00%	1,66%
						4.791,40	1.784,40	68,26	68,26	113,48
09.03 CASA DE BOMBAS - REALIZADO	R\$6.825,80					70,20%	26,14%			
						4.791,40	1.784,40			
10. INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA - PREVISTO	R\$49.781,43			4,90%	35,08%	14,55%	12,22%	3,00%	25,00%	5,25%
				2.438,53	17.461,18	7.244,19	6.083,68	1.493,44	12.445,36	2.615,05
10. INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA - REALIZADO	R\$49.781,43			4,90%	35,08%	14,55%	12,22%			
				2.438,53	17.461,18	7.244,19	6.083,68			


Daniel Bacic Vilela
Engenheiro Civil
CREA 25.746 D / PE

OBRA :	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE BIOTERISMO - 3ª ETAPA
LOCAL:	CAMPUS RECIFE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO REF. 2º ADITIVO

DESCRIÇÃO	VALOR DO SERVIÇO	MESES								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
11. SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - PREVISTO	R\$77.196,34					13,19%	58,91%	5,00%	10,00%	12,90%
		10.184,41	45.473,00	3.859,82	7.719,63	9.959,48				
11. SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - REALIZADO	R\$77.196,34					13,19%	58,91%			
		10.184,41	45.473,00							
12. CALÇADAS, RAMPAS E VIAS DE ACESSO - PREVISTO	R\$71.626,21					23,05%	12,57%	15,00%	25,00%	24,38%
		16.509,54	9.005,89	10.743,93	17.906,55	17.460,30				
12. CALÇADAS, RAMPAS E VIAS DE ACESSO - REALIZADO	R\$71.626,21					23,05%	12,57%			
		16.509,54	9.005,89							
13. GRADIL DE FECHAMENTO E MURO DE ARRIMO - PREVISTO	R\$192.431,66	8,47%	19,29%	9,58%		2,38%	41,60%	9,43%	4,72%	4,53%
		16.304,14	37.119,86	18.435,45		4.571,42	80.057,80	18.149,67	9.074,83	8.718,49
13. GRADIL DE FECHAMENTO E MURO DE ARRIMO - REALIZADO	R\$192.431,66	8,47%	19,29%	9,58%		2,38%	41,60%			
		16.304,14	37.119,86	18.435,45		4.571,42	80.057,80			
13.01 GRADIL DE FECHAMENTO - PREVISTO	R\$181.496,69	2,96%	20,45%	10,16%		2,52%	44,11%	10,00%	5,00%	4,80%
		5.369,17	37.119,86	18.435,45		4.571,42	80.057,80	18.149,67	9.074,83	8.718,49
13.01 GRADIL DE FECHAMENTO	R\$181.496,69	2,96%	20,45%	10,16%		2,52%	44,11%			
		5.369,17	37.119,86	18.435,45		4.571,42	80.057,80			
13.02 MURO DE ARRIMO - PREVISTO	R\$10.934,97	100,00%								
		10.934,97								
13.02 MURO DE ARRIMO - REALIZADO	R\$10.934,97	100,00%								
		10.934,97								
14. SERVIÇOS AUXILIARES, COMPLEMENTARES E DIVERSOS - PREVISTO	R\$8.350,63			14,89%	4,96%	4,96%		0,00%	0,00%	75,18%
				1.243,44	414,48	414,48		0,00	0,00	6.278,23
14. SERVIÇOS AUXILIARES, COMPLEMENTARES E DIVERSOS - REALIZADO	R\$8.350,63			14,89%	4,96%	4,96%		0,00%	0,00%	0,00%
				1.243,44	414,48	414,48		0,00	0,00	0,00
14.01 ENSAIOS DE RESISTÊNCIA DO CONCRETO - PREVISTO	R\$2.072,40			60,00%	20,00%	20,00%				
				1.243,44	414,48	414,48				
14.01 ENSAIOS DE RESISTÊNCIA DO CONCRETO - REALIZADO	R\$2.072,40			60,00%	20,00%	20,00%				
				1.243,44	414,48	414,48				
14.02 LIMPEZAS E COMPLEMENTOS PARA ENTREGA DA OBRA - PREVISTO	R\$1.102,93									100,00%
										1.102,93
14.02 LIMPEZAS E COMPLEMENTOS PARA ENTREGA DA OBRA - REALIZADO	R\$1.102,93									
14.03 DIVERSOS - PREVISTO	R\$3.256,87									100,00%
										3.256,87
14.03 DIVERSOS - REALIZADO	R\$3.256,87									
14.04 DEMOLIÇÃO CANTEIRO - PREVISTO	R\$1.918,43									100,00%
										1.918,43
14.04 DEMOLIÇÃO CANTEIRO - REALIZADO	R\$1.918,43									
MENSAL PREVISTO (SEM BDI):	147.678,88	149.885,90	247.966,64	294.426,67	262.810,38	301.921,45	149.608,24	284.214,57	275.898,34	
14,15%:	-	-	8.178,70	950,88	9.322,87	11.573,64	1.090,08	1.090,08	4.129,68	
BDI 22,98%:	33.936,61	34.443,78	43.700,29	66.114,99	45.253,22	50.586,13	32.609,66	63.542,19	56.691,82	
MENSAL PREVISTO (COM BDI):	R\$181.615,49	R\$184.329,69	R\$299.845,62	R\$361.492,54	R\$317.388,86	R\$364.081,22	R\$183.307,98	R\$348.846,85	R\$336.719,84	
PORCENTAGEM MENSAL:	7,05%	7,15%	11,63%	14,02%	12,31%	14,12%	7,11%	13,53%	13,06%	
MENSAL PREVISTO ACUMULADO (COM BDI):	R\$181.615,49	R\$365.945,18	R\$665.790,80	R\$1.027.283,34	R\$1.344.672,20	R\$1.708.753,42	R\$1.892.061,40	R\$2.240.908,25	R\$2.577.628,09	
PORCENTAGEM ACUMULADA:	7,05%	14,20%	25,83%	39,85%	52,17%	66,29%	73,40%	86,94%	100,00%	
MENSAL REALIZADO (SEM BDI):	147.678,88	149.885,90	247.966,64	294.426,67	262.810,38	301.921,46	0,00	0,00	0,00	
14,15%:	-	-	8.178,70	950,88	9.322,87	11.573,64	0,00	0,00	0,00	
BDI 22,98%:	33.936,61	34.443,78	43.700,29	66.114,99	45.253,22	50.586,13	0,00	0,00	0,00	
MENSAL REALIZADO (COM BDI):	R\$181.615,49	R\$184.329,69	R\$299.845,62	R\$361.492,54	R\$317.388,86	R\$364.081,22	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	
PORCENTAGEM MENSAL:	7,05%	7,15%	11,63%	14,02%	12,31%	14,12%	0,00%	0,00%	0,00%	
MENSAL REALIZADO ACUMULADO (COM BDI):	R\$181.615,49	R\$365.945,18	R\$665.790,80	R\$1.027.283,34	R\$1.344.672,20	R\$1.708.753,42	R\$1.708.753,42	R\$1.708.753,42	R\$1.708.753,42	
PORCENTAGEM ACUMULADA:	7,05%	14,20%	25,83%	39,85%	52,17%	66,29%	66,29%	66,29%	66,29%	


Daniel Bacic Vilela
Engenheiro Civil
CREA 25.746 D / PE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DIRETORIA DE PLANOS E PROJETOS						
OBRA :	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE BIOTERISMO - 3ª ETAPA					
LOCAL:	CAMPUS RECIFE					
SINAPI NÃO DESONERADO SET21		PRAZO OBRA	BDI		TAXAS (LS)	
ORSE SET21			SERVIÇOS	FORN. MATER E EQUIP		
DATA: 15/10/2021 (EMISSION DO SINAPI)		7 MESES	22,98%	14,15%	113,39% (HORA)	69,76% (MÊS)
ÁREA CONSTRUÇÃO (M2):		570,67	CUSTO DO METRO QUADRADO (R\$/M2):		1.822,38	
ÁREA REFORMA (M2):		1.012,73	PREÇO DO METRO QUADRADO (R\$/M2):		851,33	
PLANILHA ANALÍTICA DO 2º ADITIVO - SERVIÇO A SUPRIMIR						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR PARCIAL (R\$)	CÓDIGO COMPOSIÇÃO
05.	PRÉDIO PRINCIPAL				R\$ 4.500,00	
05.13	ACABAMENTOS E ARREMATES				R\$ 4.500,00	
05.13.03	REINSTALAÇÃO DE SPLIT E CONDENSADORES	UN	12,00	R\$ 375,00	R\$ 4.500,00	UFPE 15.1
TOTAL GERAL DA OBRA SEM DBI					R\$ 4.500,00	
TOTAL EXECUÇÃO DA OBRA SEM BDI:					R\$ 4.500,00	
TOTAL EXECUÇÃO DA OBRA COM BDI (22,98%):					R\$ 5.534,10	
TOTAL GERAL DA OBRA COM BDI					R\$ 5.534,10	


 Daniel Bacic Vilela
 Engenheiro Civil
 CREA 25.746 D / PE

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANOS E PROJETOS**

OBRA :	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE BIOTERISMO - 3ª ETAPA						
LOCAL:	CAMPUS RECIFE						
SINAPI NÃO DESONERADO SET 21			PRAZO OBRA	BDI		TAXAS (LS)	
ORSE SET 21				SERVIÇOS	FORN. MATER E EQUIP		
DATA: 15/10/2021 (EMISSION DO SINAPI)			7 MESES	22,98%	14,15%	113,39% (HORA)	69,76% (MÊS)
ÁREA CONSTRUÇÃO (M2):			570,67	CUSTO DO METRO QUADRADO (R\$/M2):			1.822,38
ÁREA REFORMA (M2):			1.012,73	PREÇO DO METRO QUADRADO (R\$/M2):			851,33

PLANILHA ANALÍTICA DO 2º ADITIVO - SERVIÇOS EXCEDENTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR PARCIAL (R\$)	CÓDIGO COMPOSIÇÃO
01.	GERENCIAMENTO DE OBRA (ADM LOCAL)				R\$ 55.368,09	
01.01	GERENCIAMENTO DE OBRA (ADMINISTRAÇÃO LOCAL)	UN	0,40	R\$ 138.420,23	R\$ 55.368,09	UFPE 0.1
02.	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 6.964,35	
02.02	LIMPEZAS, RETIRADAS E DEMOLIÇÕES				R\$ 6.964,35	
02.02.01	TRANSPORTE HORIZONTAL COM JERICA DE 60 L, DE MASSA/ GRANEL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2019	M3XKM	1,95	R\$ 1.177,94	R\$ 2.296,98	100205U
02.02.02	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	534,86	R\$ 2,18	R\$ 1.165,99	97914U
13.01.25	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	39,04	R\$ 24,72	R\$ 965,06	UFPE 22.1
02.02.05	DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM USINA DE RECICLAGEM LICENCIADA (CTR) - ESCAVAÇÃO	T	58,56	R\$ 20,00	R\$ 1.171,20	UFPE 1.2
03.01.02	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M3	41,38	R\$ 12,33	R\$ 510,21	101131U
02.02.11	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	41,38	R\$ 20,66	R\$ 854,91	UFPE 25.6
03.	CANTEIRO DE OBRAS / PRÁTICAS PARA COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS				R\$ 6.236,64	
03.01	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO				R\$ 2.835,00	
03.01.03	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	MÊS	2,00	R\$ 630,00	R\$ 1.260,00	10775
03.01.04	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTÓRIO	MÊS	2,00	R\$ 787,50	R\$ 1.575,00	10778
03.02	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO				R\$ 2.165,48	
03.02.01	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÊS	2,00	R\$ 189,41	R\$ 378,82	UFPE 2.2.1
03.02.02	MATERIAL DE CONSUMO	MÊS	2,00	R\$ 649,34	R\$ 1.298,68	UFPE 2.2.2
03.02.03	CONSUMO DE TELEFONIA E INTERNET	MÊS	2,00	R\$ 243,99	R\$ 487,98	UFPE 2.2.4
03.03	PRÁTICAS P/ COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS NA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINDUSCON/PE)				R\$ 1.236,16	
03.03.03	MATERIAIS DE LIMPEZA/DIVERSOS (COMBATE AO CORONAVÍRUS)	UN	2,00	R\$ 618,08	R\$ 1.236,16	UFPE 100.2
05.	PRÉDIO PRINCIPAL				R\$ 7.566,71	
05.08	INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO				R\$ 6.316,31	
05.08.02	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	4,00	R\$ 619,04	R\$ 2.476,16	101907U
05.08.03	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	24,00	R\$ 115,36	R\$ 2.768,64	92367U
07.07.01.07	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	33,00	R\$ 32,47	R\$ 1.071,51	97599U
05.13	ACABAMENTOS E ARREMATES				R\$ 1.250,40	
05.13.04	REINSTALAÇÃO DE BRAÇO E LUMINÁRIAS NA FACHADA	UN	12,00	R\$ 104,20	R\$ 1.250,40	UFPE 23.13
07.	SUBESTACÃO/CASA DO GERADOR				R\$ 17.340,71	
07.01	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				R\$ 7.291,29	
05.03.12	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	11,95	R\$ 610,15	R\$ 7.291,29	UFPE 5.27
07.04	ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS				R\$ 1.700,15	
07.04.04	ELEMENTO VAZADO (COBOGÓ) PRÉ MOLDADO EM CONCRETO DIMENSÃO 0,33 X 0,33 X 0,10M REF. 22B, MARCA NEO REX OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	8,92	R\$ 190,60	R\$ 1.700,15	UFPE 6.16
07.05	COBERTURA				R\$ 1.602,87	
07.05.10	TELHA METÁLICA EM AÇO GALVALUME PERFIL TRAPEZOIDAL ESPESSURA 0,5MM REF L40 MARCA ISOESTE OU SIMILAR COM PRÉ PINTURA NA COR BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	8,18	R\$ 195,95	R\$ 1.602,87	UFPE 7.15
07.07	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 6.746,40	
07.07.01	SUBESTACÃO 1000 KVA				R\$ 6.746,40	
07.07.01.08	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DN 100MM (4") , FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	24,00	R\$ 281,10	R\$ 6.746,40	UFPE 12.100

Daniel Bacic Vilela
Daniel Bacic Vilela
Engenheiro Civil
CREA 25.746 D / PE

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANOS E PROJETOS**

OBRA :	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE BIOTERISMO - 3ª ETAPA						
LOCAL:	CAMPUS RECIFE						
SINAPI NÃO DESONERADO SET 21			PRAZO OBRA	BDI		TAXAS (LS)	
ORSE SET 21				SERVIÇOS	FORN. MATER E EQUIP		
DATA: 15/10/2021 (EMISSION DO SINAPI)			7 MESES	22,98%	14,15%	113,39% (HORA)	69,76% (MÊS)
ÁREA CONSTRUÇÃO (M2):			570,67	CUSTO DO METRO QUADRADO (R\$/M2):			1.822,38
ÁREA REFORMA (M2):			1.012,73	PREÇO DO METRO QUADRADO (R\$/M2):			851,33
PLANILHA ANALÍTICA DO 2º ADITIVO - SERVIÇOS EXCEDENTES							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR PARCIAL (R\$)	CÓDIGO COMPOSIÇÃO	
10.	INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA				R\$ 692,16		
10.02	SISTEMA ELEVATÓRIO DE ÁGUA (SUCCÃO)				R\$ 692,16		
05.08.03	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	6,00	R\$ 115,36	R\$ 692,16	92367U	
TOTAL GERAL DA OBRA SEM DBI					R\$ 94.168,66		
TOTAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS (ITEM 08.):					R\$ -		
TOTAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS/ EQUIPAMENTOS COM BDI (14,15%)					R\$ -		
TOTAL EXECUÇÃO DA OBRA SEM BDI:					R\$ 94.168,66		
TOTAL EXECUÇÃO DA OBRA COM BDI (22,98%):					R\$ 115.808,62		
TOTAL GERAL DA OBRA COM BDI					R\$ 115.808,62		


Daniel Bacic Vilela
Engenheiro Civil
CREA 25.746 D / PE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DIRETORIA DE PLANOS E PROJETOS								
OBRA :	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE BIOTERISMO - 3ª ETAPA							
LOCAL:	CAMPUS RECIFE							
SINAPI NÃO DESONERADO SET 22			PRAZO OBRA	BDI		TAXAS (LS)		
ORSE SET 22				SERVIÇOS	FORN. MATER E EQUIP			
DATA: 17/10/2022 (EMISSION DO SINAPI)			7 MESES	22,98%	14,15%	113,39% (HORA)		69,76% (MÉS)
ÁREA CONSTRUÇÃO (M2):			570,67	CUSTO DO METRO QUADRADO (R\$/M2):				1.822,38
ÁREA REFORMA (M2):			1.012,73	PREÇO DO METRO QUADRADO (R\$/M2):				851,33
PLANILHA ANALÍTICA DO 2º ADITIVO - SERVICOS EXTRAS								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR PARCIAL (R\$)	VALOR PARCIAL COM FATOR K	CÓDIGO COMPOSIÇÃO	
05.	PRÉDIO PRINCIPAL				R\$ 42.021,27	R\$ 39.135,67	75,30%	
05.08	INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO				R\$ 39.677,87	R\$ 36.953,19		
05.08.12	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 295,06	R\$ 590,12	R\$ 549,60	103019 SINAPI	
05.08.13	ADAPTADOR STORZ 1 1/2" X 2 1/2" EM LATÃO COM REDUÇÃO 63X38MM TIPO ENGATE RÁPIDO	UN	2,00	R\$ 253,07	R\$ 506,14	R\$ 471,38	MODELO ORSE 1510	
05.08.14	CONJUNTO DE MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1 1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COMPRIMENTO 15M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 635,21	R\$ 3.811,26	R\$ 3.549,54	MODELO SINAPI 101915	
05.08.15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESGUICHO JATO REGULAVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RÁPIDO 1 1/2". PARA COMBATE A INCENDIO	UN	2,00	R\$ 373,37	R\$ 746,74	R\$ 695,46	MODELO ORSE 12706	
05.08.16	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RÁPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN	2,00	R\$ 76,61	R\$ 153,22	R\$ 142,70	MODELO ORSE 12706	
05.08.17	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 87,79	R\$ 87,79	R\$ 81,76	95250 SINAPI	
05.08.18	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 35,53	R\$ 35,53	R\$ 33,09	92370 SINAPI	
05.08.19	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	2,00	R\$ 49,75	R\$ 99,50	R\$ 92,67	97498 SINAPI	
05.08.20	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	9,00	R\$ 138,43	R\$ 1.245,87	R\$ 1.160,32	90441 SINAPI	
05.08.21	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	R\$ 251,77	R\$ 503,54	R\$ 468,96	94713 SINAPI	
05.08.22	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	35,00	R\$ 99,70	R\$ 3.489,50	R\$ 3.249,88	92378 SINAPI	
05.08.23	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	R\$ 88,92	R\$ 889,20	R\$ 828,14	92377 SINAPI	
05.08.24	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, "12 X 40" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	100,00	R\$ 67,81	R\$ 6.781,00	R\$ 6.315,35	MODELO ORSE 12137	
05.08.25	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	UN	60,00	R\$ 44,18	R\$ 2.650,80	R\$ 2.468,77	95802 SINAPI	
05.08.26	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, GALVANIZADO LEVE, ROSCÁVEL, DN 25 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00	R\$ 20,64	R\$ 412,80	R\$ 384,45	MODELO ORSE 10805	
05.08.27	LUVA PARA ELETRODUTO, GALVANIZADO LEVE, DN 25 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	40,00	R\$ 15,05	R\$ 602,00	R\$ 560,66	MODELO ORSE 10805	
05.08.28	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE , INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	M	195,00	R\$ 30,13	R\$ 5.875,35	R\$ 5.471,89	MODELO ORSE 9036	
05.08.29	CABO BLINDADO PARA ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO 4 X 1,5MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	300,00	R\$ 25,37	R\$ 7.611,00	R\$ 7.088,35	MODELO ORSE 12141	
05.08.30	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	UN	53,00	R\$ 67,67	R\$ 3.586,51	R\$ 3.340,22	90439 SINAPI	
05.14	ESTRUTURA METALICA DA COBERTA				R\$ 2.343,40	R\$ 2.182,48	4,33%	
05.14.01	ANALISE ESTRUTURAL DE ESTRUTURA METALICA DE COBERTA COM LAUDO ESTRUTURAL, PROPOSTA DE SOLUÇÃO DE REFORÇO ESTRUTURAL E ART.	UN	1,00	R\$ 2.343,40	R\$ 2.343,40	R\$ 2.182,48	COMPOSIÇÃO	
10.	INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA				R\$ 12.114,13	R\$ 11.282,28	22,38%	
10.02	SISTEMA ELEVATÓRIO DE ÁGUA (SUCÇÃO)				R\$ 1.709,99	R\$ 1.592,57		
10.02.09	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 60 MM (2 1/2) -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 437,46	R\$ 437,46	R\$ 407,42	MODELO ORSE 1485	
10.02.10	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	3,00	R\$ 41,63	R\$ 124,89	R\$ 116,31	92688 SINAPI	
10.02.11	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 28,42	R\$ 28,42	R\$ 26,47	MODELO SEINFRA CO941	
10.02.12	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 307,72	R\$ 615,44	R\$ 573,18	94499 SINAPI	
10.02.13	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 41,55	R\$ 41,55	R\$ 38,70	89353 SINAPI	
10.02.14	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 207,71	R\$ 415,42	R\$ 386,89	92890 SINAPI	
10.02.15	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	1,00	R\$ 46,81	R\$ 46,81	R\$ 43,60	92905 SINAPI	
10.03	SISTEMA ELEVATÓRIO DE ÁGUA (RECALQUE)				R\$ 10.404,14	R\$ 9.689,71		
10.03.12	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 207,71	R\$ 415,42	R\$ 386,89	92890 SINAPI	
10.03.13	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	1,00	R\$ 46,81	R\$ 46,81	R\$ 43,60	92905 SINAPI	


 Daniel Bacic Vilela
 Engenheiro Civil
 CREA 25.746 D / PE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DIRETORIA DE PLANOS E PROJETOS							
OBRA :	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE BIOTERISMO - 3ª ETAPA						
LOCAL:	CAMPUS RECIFE						
SINAPI NÃO DESONERADO SET 22		PRAZO OBRA	BDI		TAXAS (LS)		
ORSE SET 22			SERVIÇOS	FORN. MATER E EQUIP			
DATA: 17/10/2022 (EMISSÃO DO SINAPI)		7 MESES	22,98%	14,15%	113,39% (HORA)		69,76% (MÊS)
ÁREA CONSTRUÇÃO (M2):		570,67	CUSTO DO METRO QUADRADO (R\$/M2):				1.822,38
ÁREA REFORMA (M2):		1.012,73	PREÇO DO METRO QUADRADO (R\$/M2):				851,33
PLANILHA ANALÍTICA DO 2º ADITIVO - SERVIÇOS EXTRAS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR PARCIAL (R\$)	VALOR PARCIAL COM FATOR K	CÓDIGO COMPOSIÇÃO
10.03.14	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_06/2016	UN	2,00	R\$ 307,72	R\$ 615,44	R\$ 573,18	94499 SINAPI
10.03.15	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 41,55	R\$ 83,10	R\$ 77,39	89353 SINAPI
10.03.16	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 593,63	R\$ 1.187,26	R\$ 1.105,73	99624 SINAPI
10.03.17	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCAVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 130,79	R\$ 261,58	R\$ 243,62	99619 SINAPI
10.03.18	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 102,77	R\$ 205,54	R\$ 191,43	92910 SINAPI
10.03.19	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 51,17	R\$ 102,34	R\$ 95,31	92930 SINAPI
10.03.20	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_10/2020	M	4,00	R\$ 41,63	R\$ 166,52	R\$ 155,09	92688 SINAPI
10.03.21	MOTOBOMBA MODELO BPI 065-040-200 P=1,5CV TRIFASICA 380/220V 60HZ DA SHINEIDER	UN	2,00	R\$ 2.224,83	R\$ 4.449,66	R\$ 4.144,10	MODELO ORSE 13001
10.03.22	MOTOBOMBA MODELO ASP98 P=1/2CV MONOFÁSICA 220V 60HZ DA SCHNEIDER	UN	1,00	R\$ 1.175,97	R\$ 1.175,97	R\$ 1.095,22	MODELO ORSE 13002
10.03.23	CHAVE DE FLUXO COM RETARDO PNEUMATICO COM CONEXÃO TIPO ROSCA DE 1" PARA UTILIZAÇÃO EM TUBULAÇÃO DE ÁGUA A TEMPERATURA AMBIENTE	UN	1,00	R\$ 572,77	R\$ 572,77	R\$ 533,44	MODELO ORSE 10784
10.03.24	TE DE REDUÇÃO DE 2 1/2 X 1"	UN	2,00	R\$ 160,27	R\$ 320,54	R\$ 298,53	MODELO ORSE 10613
10.03.25	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO E M RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 40,09	R\$ 40,09	R\$ 37,34	92705 SINAPI
10.03.26	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSOSTATO 0 a 10 KGf/CM2	UN	3,00	R\$ 181,37	R\$ 544,11	R\$ 506,75	MODELO ORSE 9670
10.03.27	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGf/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 144,79	R\$ 144,79	R\$ 134,85	101917 SINAPI
10.03.28	BUCHA DE REDUÇÃO DE 3/4 X 1/4	UN	4,00	R\$ 18,05	R\$ 72,20	R\$ 67,24	MODELO ORSE 12712
TOTAL GERAL DA OBRA SEM BDI					R\$ 54.135,40	R\$ 50.417,95	
TOTAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS (ITEM 08.):					R\$ -	R\$ -	
TOTAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS/ EQUIPAMENTOS COM BDI (14,15%)					R\$ -	R\$ -	
TOTAL EXECUÇÃO DA OBRA SEM BDI:					R\$ 54.135,40	R\$ 50.417,95	
TOTAL EXECUÇÃO DA OBRA COM BDI (22,98%):					R\$ 66.575,71	R\$ 62.003,99	
TOTAL GERAL DA OBRA COM BDI					R\$ 66.575,71	R\$ 62.003,99	


 Daniel Bacic Vilela
 Engenheiro Civil
 CREA 25.746 D / PE



Emitido em 22/11/2022

TERMO ADITIVO Nº 1581/2022 - CGC PROGEST (12.69.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/11/2022 17:37)

CARLA NERES DE SOUZA

SECRETARIO EXECUTIVO

CGC PROGEST (12.69.11)

Matrícula: 1864848

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número:
1581, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **22/11/2022** e o código de verificação: **9bc8f1b871**